



PORTARIA N.º 003/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. JAIME DA SILVA DUARTE.”

A Sra. ÁUREA LÚCIA SILVEIRA MIRA, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art.3º da Emenda Constitucional 47/2005 resolve.

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. JAIME DA SILVA DUARTE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 454251, inscrito no CPF sob o n.º 381.019.209-00, efetivo no cargo de ADVOGADO, sob matrícula 9547-00 referência “ADV 40 H - A”, nível “SUPERIOR”, lotado na Assessoria Jurídica Municipal da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.04.03601P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 03 de Junho de 2016.


AUREA LUCIA SILVEIRA MIRA
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 03/06/2016:


JOÃO PEDRO WOITEXEM
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Registrado e Publicado o Presente Documento: <u>03/06/16</u> no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme decreto nº. 062/99 de 29/12/99.
Mural período: <u>03/06/16</u> à <u>03/07/16</u>
Jornal: _____ Edição nº: _____ Data: <u>1/1</u>


NOIMAR ZANCANARO
Secretário da Fazenda